

Editais	16
37ª Zona Eleitoral	16
Editais	16
48ª Zona Eleitoral	17
Editais	17
57ª Zona Eleitoral	18
Editais	18
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	20

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO N.º 97, DE 16 /03/ 2016.**

O DESEMBARGADOR SERGIO LUIZ TEIXEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 18.319/2015 e nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8112/90, Art. 11 da Resolução TSE nº 23092, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº 27, de 11 de março de 2013, RESOLVE:

REMOVER, por permuta, a partir da publicação deste, o servidor **EDUARDO MAIA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do quadro de pessoal do TRE/ES, lotado no Cartório Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral – Guaçuí/ES para o TRE/BA – com lotação na 96ª Zona Eleitoral – Sento Sé.

CONDICIONAR a referida permuta à remoção dos servidores, todos Técnicos Judiciários – Área Administrativa, **PABLO CASTRO ALVES DE MEIRA**, lotado na 40ª Zona Eleitoral – TRE/AL para o TRE/ES, com lotação na 13ª Zona Eleitoral – Guaçuí/ES; **MICHEL SILVA AZEVEDO**, lotado na 28ª Zona Eleitoral – TRE/TO para o TRE/AL e **ROGÉRIO DE SOUZA MIRANDA**, lotado na 96ª Zona Eleitoral – TRE/BA para o TRE/TO.

DES. SERGIO LUIZ TEIXEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO N.º 103, DE 21/03/2016

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a realização de revisão do eleitorado, mediante a coleta de dados biométricos, dos eleitores circunscritos na 1ª, 52ª e 56ª Zonas Eleitorais, todas elas situadas no município de Vitória;

Considerando a proximidade do prazo final (31 de março) para a conclusão da revisão do eleitorado em Vitória, sem que, aproximadamente, 38% do eleitorado tenha comparecido aos Cartórios Eleitorais, e

Considerando que a ausência de comparecimento ensejará o cancelamento da inscrição eleitoral, e

Considerando a necessidade de suprimento do atendimento, em horário do almoço do pessoal contratado,

RESOLVE

Art. 1º Instituir, na forma abaixo, a Comissão de Apoio à Revisão do Eleitorado da 1ª, 52ª e 56ª Zonas Eleitorais, que contará com os seguintes servidores:

Adriana Petersen Saraiva Soares	Rone Santos Ninck
Aline Gegenheimer Bremenkamp	Rosângela Mendes de Oliveira
Aline Vianez Martinelli	Rose Passos Daleprane
Aneti Maria Barros	Rossana Maria Silva Cordeiro
Ângela Mara Ferreira H. Ninck	Sandro Mill Damasceno
Antonio Carlos Monteiro	Sandra R. Franco Baida
Antonio Carlos Pedrozo Junior	Silvana Siqueira A. Menegaz
Bruna Zampieri Hasselmann	Tadeu Pereira Bastos
Bueno Borges de Souza	Tania Mara Pavesi Miranda
Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho	Tereza Cristina Xavier R. Bertoldi
Carlos Eduardo Laquine	Thiago Nascimento Rodrigues
Celio Vivas Cosme	Thiago N. de Albuquerque Santos
Cláudia Giestas de Azevedo Bianchi	Vera Lúcia Helena Darós
Cláudio César de Paula Lessa	Wagner Toscano de Brito
Cláudio Gomes Capetini	Walter Barcelos
Cristiana Salviato Fontana	
Danielle Bento Mascarenhas	
Danilo Magno Marchiori	
Delton Luis Alves Bissoli	
Eliene Salvador de Magalhães	
Evandro Canal Severgnini	
Fabiana Aurich	
Fabianne de Souza Oliveira	
Fabiano Baptista Castiglioni	
Felipe Fernandes Pezzin	
Felipe Sergio Braz Santos	
Fernanda Pizzinatti de Santanna	
Fernanda Rasseli Pretti	
Gláucia R. Cola Dadalto	
Gláucia Sanches Giolito	
Gustavo G. Leite de Souza	
Helder Vazzoler	
Hélio de Oliveira Duque	
Hudson Cavalcante Leão Borges	
Jaqueline Magalhaes Nunes	
Joelma Savergnini	
Joelson da Cruz	
Joesmar Marciano França	
José Adriani Brunelli Desteffani	
José Álvaro Saad de Araujo	
Josiane Zanotelli Bueno	
Lander Fontes de Paula	
Leonardo A. Rosa dos Santos	
Leonardo Bonn Nogueira Bastos	
Luciana da Silva Ramos Teixeira	
Luciana de Mendonça Leal	
Lucineti Delarmelina Costa	
Maicon Adeodato Pereira dos Santos	
Maína de Oliveira Feu Rosa	
Márcia Maria Fernandes Pires	
Marcio Bahiense da Fonseca	
Marcio Luiz Ferreira de Oliveira	
Marcos Venturott Ferreira	
Mardel Freitas Braga	
Maria Clara Marcondes	
Nestor Cinelli	
Olga Bayerl Vita	
Pedro Manuel Da Ros	
Rafael Ramos de M. Barbalho	
Raquel Alves Parreira	
Rejane Werlang Marchiori	
Renato Lucio J. Motta Magalhães	
Ricardo A. dos Santos Junior	
Rita de Cassia de Souza Werneck	
Rivonilda dos Santos Soares	
Robison Araújo da Silva	
Rodrigo Calumby Hermont	

Art. 2º Os servidores nominados deverão observar as escalas publicadas, periodicamente, pela Diretoria Geral.

Parágrafo único A Diretoria Geral adotará as medidas necessárias para o cumprimento das escalas.

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 788/2015.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 52/2016

PROCESSO RP Nº 2063-79.2014.6.08.0000 – CLASSE 42 – VITÓRIA/ES.

Cumprindo a respeitável decisão exarada às fls. 162 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste egrégio Tribunal nos autos em epígrafe, que trata de REPRESENTAÇÃO – CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, **I N T I M O** o Senhor **Adalto Pereira Costa**, através de seus advogados **Dr. Cássio Antônio Reis de Moraes (OAB/ES nº 19.577) e Outra**, que foi **indeferido** o pedido de envio das GRU's via e-mail, devendo o devedor providenciar a retirada das referidas Guias junto à Secretaria Judiciária, acostando aos autos, os comprovantes de quitação das parcelas mensais, **sob pena de ser considerada dívida líquida e certa**, para efeito de cobrança, mediante execução fiscal promovida pela **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

Vitória/ES, 18 de março de 2016.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamentos

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 22/2016 - SESSÃO ORDINÁRIA do dia 06 de abril de 2016, quarta-feira, elaborada conforme o §2º do art. 271 do Código Eleitoral e §2 do art. 34 da Resolução TRE/ES nº 205/2003 (Regimento Interno), com início às dezessete horas e trinta minutos, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

1 - Prestação de Contas Nº 1534-60.2014.6.08.0000 - VITÓRIA - ES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2014

REMETENTE: TEREZINHA DOLORES ROSSETO

RELATOR: DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

2 - Recurso Eleitoral Nº 21-52.2015.6.08.0055 - VILA VELHA - ES

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA